

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

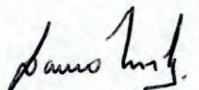
ATO DA REITORIA N. 129 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Orlandina de Almeida Fantauzzi, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI, com lotação no Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais/IPR, a partir de 8/1/2003.

Brasília, 6 de fevereiro de 2003.


Lauro Morhy
Reitor